

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

Edição nº 939

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	4
Boletins de Pessoal	4
Concursos Públicos.....	5
Editais.....	5

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	6
-----------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 01/2012 – PGJ

Dispõe sobre recomendação aos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul quanto à observância aos termos da Portaria n.º 01/2012, da Procuradoria Regional Eleitoral.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, com base no artigo 25, inciso XX, da Lei n.º 7.669/82,

CONSIDERANDO pedido do Gabinete de Assessoramento Eleitoral mediante o PR.01207.00005/2012-1;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 01/2012, expedida pela Procuradoria Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação uniforme da Instituição nas eleições municipais de 2012 e visando a coibir toda a sorte de irregularidades que possam macular a lisura do pleito;

CONSIDERANDO a necessidade da imprescindível atuação, no momento e local do fato, para a materialização de ilícitos eleitorais,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a integral observância aos termos da Portaria n.º 01/2012, da Procuradoria Regional Eleitoral.

Art. 2º DETERMINAR ao Gabinete de Assessoramento Eleitoral que preste o necessário auxílio para que os membros do Ministério Público possam atender à referida Portaria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 229/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ADITAR

- a Portaria n.º 0507/2012, que designou, nos termos do artigo 9º do Provimento n.º 80/2011, os Promotores de Justiça para integrar a VII – Região Metropolitana e Taquari, de atuação

regionalizada do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, a fim de constar a inclusão do Promotor de Justiça Dr. TIAGO MOREIRA DA SILVA, ID n.º 3435920 (PR.00686.00147/2012-3 - Port. 0965/2012).

REVOGAR

- a Portaria n.º 2644/2006 que designou o Dr. MARCELO JOSÉ DA COSTA PETRY, a Dra. ANA CRISTINA FERRAREZE CIRNE e o Dr. MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES para comporem a força-tarefa para combate à exploração sexual infanto-juvenil na região norte do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00820.00040/2012-7 - Port. 1019/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 10 de maio de 2012, a Portaria n.º 2480/2011, que designou a Dra. ANGELA CAREN DAL POS como Coordenadora da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas (PR.00741.00106/2012-2 - Port. 1020/2012).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 10 de maio de 2012, a Dra. JANINE BORGES SOARES como Coordenadora da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas (PR.00741.00106/2012-2 - Port. 1021/2012).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 14 de maio de 2012, a Dra. ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA como Coordenadora da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão (PR.00931.00252/2012-4 - Port. 1022/2012).

- o Promotor de Justiça Dr. FELIPE TEIXEIRA NETO, ID n.º 3437124, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – FIDENE, mantenedora da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, objetivando a viabilização de relações de mútua cooperação entre o MP/RS e a FIDENE/UNIJUÍ, com o intuito de fomentar e assegurar a expansão das atividades de ensino, pesquisa e extensão (Port. 1042/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 230/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- Para atuar, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, nas funções previstas no Provimento n.º 08/2001, que dispõe sobre o controle externo da atividade policial, até ulterior deliberação, os Promotores de Justiça, conforme quadro abaixo:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 939

PROMOTOR(A)	LOCAL DE ATUAÇÃO	PORTARIA N.º
Valdoir Bernardi de Farias	Alegrete	0942/2012
Daniel Soares Indrusiak	Cachoeira do Sul	0943/2012
Fabiane Rios	Camaquã	0944/2012
Caroline Spotorno da Silva	Camaquã	0945/2012
Sônia Eleni Corrêa Mensch	Canoas	0946/2012
Danielle Bolzan Teixeira	Canoas	0947/2012
José Eduardo Coelho Corsini	Canoas	0948/2012
Caroline Mottecy de Oliveira	Cruz Alta	0949/2012
Rudimar Tonini Soares	Dom Pedrito	0950/2012
Antonio Metzger Képes	Erechim	0951/2012
Gustavo Walker Zettler	Esteio	0952/2012
Karen de Vasconcellos Daubermann	Esteio	0953/2012
Márcio Rogério de Oliveira Bressan	Santo Ângelo	0954/2012
Alexandra Carniel Antônio	São Jerônimo	0955/2012
Diego Rosito de Vilas	São Leopoldo	0956/2012
Camila Santos da Cunha	Soledade	0957/2012
Michael Schneider Flach	Soledade	0958/2012
Janine Rosi Faleiro	Tramandaí	0959/2012
Luiz Antonio Barbará Dias	Uruguaiana	0960/2012
Vitassir Edgar Ferrareze	Uruguaiana	0961/2012
Ana Carolina de Quadros Azambuja	Viamão	0962/2012
Marcel Tisser Piterman	Viamão	0963/2012

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

AVISO N.º 21/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, **AUTORIZA** os Membros do Ministério Público para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais, participar do **SEMINÁRIO SOBRE O MÉTODO APAC (Associação de Proteção e Assistência**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 939

aos Condenados), organizado pelo Centro de Apoio Operacional Criminal, a realizar-se no dia **25 de maio de 2012**, às 9 horas, no Palácio do Ministério Público em Porto Alegre/RS. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de maio de 2012.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0800/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00037/2012-7**. Em tese malferiu os incisos IV e V do artigo 177, inciso XXV do artigo 178, e inciso II do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, c/c artigo 21 da Lei n° 11.415/2006, inciso I do artigo 30 da Lei n° 8.906/1994, artigo 1° da Lei Estadual n° 12.956/2008, artigo 1° do Provimento 17/2001 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Resolução n° 27/2008 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94.

2. Constituir Comissão Processante, composta pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, **Olga Bastos Martins**, ID 3426206, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, **Alex Fabiani Martins de Souza**, ID 3432416, Assessor Bacharel em Administração, para sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar a servidora **Nara Mariza Alves**, ID 3424650, Datilógrafa, para atuar como Secretária da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 22 de maio de 2012'.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 1076/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00051/2012-8**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 22 de maio de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 231/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 21 de maio de 2012, a Portaria n.º 1020/2004, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, sem ônus para o Ministério Público, a servidora **FABIANA MACEDO PILAR**, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3371310 (PR.00565.00016/2012-6 - Port. 1066/2012).

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

- do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2012, a servidora **FABIANA MACEDO PILAR**, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3371310, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00565.00016/2012-6 - Port. 1067/2012).

ADITAR

- a Portaria n.º 0866/2012, que designou Grupo de Trabalho a fim de levantar e propor, em até 120 dias, as necessidades de adequação dos prédios deste Ministério Público, às normas de acessibilidade, em especial a Resolução n° 81, de 31 de janeiro de 2012, a fim de constar a inclusão do Promotor de Justiça Dr. **ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MAC-DONALD**, ID n.º 3436039 (Port. 1075/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 939

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO DO QUADRO DE PESSOAL
DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N.º 113/2012 COMISSÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICA a composição da Comissão de Concurso para o cargo de BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sob a Coordenação e Supervisão Geral do Procurador-Geral de Justiça, sendo: o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Presidente da Comissão de Concurso; a Promotora-Assessora, Dra. LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ, Gerente; e os servidores LEONARDO LOCATELI ROSA, LÍVIA MARTINEWSKI DREHER e ROBERTO GONÇALVES, Executores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão do Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREAS: SISTEMAS,
INTERNET/INTRANET, APOIO AO USUÁRIO E EQUIPA-
MENTOS, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO
EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N.º 114/2012 COMISSÃO DO CONCURSO

TORNO PÚBLICA a composição da Comissão de Concurso para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREAS: SISTEMAS, INTERNET/INTRANET, APOIO AO USUÁRIO E EQUIPAMENTOS, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: o Procurador-Geral de Justiça, Dr. EDUARDO DE LIMA VEIGA, Presidente; o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Gerente; e os servidores GLAUCIO ERNANI FERREIRA DA SILVA, LÍVIA MARTINEWSKI DREHER e ROBERTO GONÇALVES, Executores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Gerente da Comissão do Concurso.

EDITAL N.º 138/2012

**Resultado do Edital nº 120/2012 – REMOÇÃO DE
ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 14/05/2012)**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00367/2012-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº 120/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 139/2012

**Resultado do Edital nº 122/2012 – REMOÇÃO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO (DEMP 14/05/2012)**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00366/2012-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº 122/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 140/2012

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 939

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N.º 005/2012-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para junho de 2012:

JUNHO		
Dia	Promotoria de Justiça	
01	Porto Alegre	PJ de Controle e de Execução Criminal (10º e 12º cargos)
01	São Leopoldo	PJ Criminal (1º cargo)
04 a 06	Santo Augusto	2º cargo
	Três Passos	1º cargo
11 a 14	Santa Maria	PJ Criminal (3º e 6º cargos)
	São Vicente do Sul	Cargo único
13 a 15	Dom Pedrito	1º cargo
18 a 21	Rio Grande	PJ Criminal (2º e 3º cargos) PJ Cível (1º cargo)
18 a 21	Passo Fundo	PJ Criminal (1º, 2º, 3º e 6º cargos)
22	Gravataí	PJ Cível (1º cargo)
26 a 29	Campo Novo	Cargo único
	Crissiumal	Cargo único
27 a 29	Tramandaí	1º, 2º e 4º cargos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de maio de 2012.

ARMANDO ANTÔNIO LOTTI,

Corregedor-Geral do Ministério Público.